

PORTARIA GP N 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, desembargadora, gestora regional;

II - Renata Lopes Vale, juíza do trabalho, cogestora regional;

III - Cristiana Soares Campos, juíza do trabalho, cogestora regional;

IV - Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, juíza do trabalho, cogestora regional; e

V - Fernando Rotondo Rocha, juiz do trabalho, cogestor regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal**PORTARIA SEGP N. 254, 12 de março de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARCOS CESAR LEAO, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 12/03/2024 a 13/03/2024, Caráter excepcional.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 257, 13 de março de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 135/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, para substituir na 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 11/03/2024 a 31/03/2024.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIO PEIXOTO GONDIM, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 14/03/2024 a 15/03/2024, Conv.TRT.

CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 16/03/2024 a 31/03/2024, Conv.TRT.